

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 06 de março de 2020 | Nº 273 A | Ano XVI

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	15
Secretarias	17

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.677/2020.

Aprova o Loteamento denominado “Residencial DOM CARMELO ”

O **Prefeito Municipal de Tietê**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6766 de 19/12/1979, Lei Municipal nº. 1747 de 23/12/1986, Lei Municipal nº. 2700 de 05/11/2002 e suas alterações, bem como das informações constantes no processo nº. 67489 de 16/12/2019 e Protocolo GRAPROHAB nº. 14.898 – Certificado nº. 404/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Loteamento denominado” **RESIDENCIAL DOM CARMELO.**”, localizado na Rua Amélia Barbieri Schincariol, Município de Tietê/SP, objeto da matrícula nº 37.723, com a área total de 88.178,80 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº. 67489 de 16/12/2019 e Protocolo GRAPROHAB nº. 14.898 – Certificado nº. 404/2018.

Artigo 2º - Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar às suas expensas as seguintes obras:

QUADRO 01

I -	Demarcação e piqueteamento dos lotes, quadras e logradouros;
II -	
III-	Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica;
IV-	Execução de guias e sarjetas;
V-	Execução do sistema de drenagem de águas pluviais conforme projeto aprovado pela municipalidade;
VI-	Execução da rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com projeto aprovado pelo SAMAE;
VII-	

VIII-	Implantação das redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
IX-	Implantação de arborização conforme projeto aprovado pela SEMADES;
X-	Construção de calçadas nas áreas de uso público;
	Sinalização de trânsito vertical e horizontal conforme projeto aprovado pela Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil;
	Construção de edificação conforme dispõe o Art. 18 Inciso XII da Lei Municipal nº 3.596/2016, de 15 de dezembro de 2016.

Artigo 3º- Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

QUADRO 02

ESPECIFICAÇÕES		Áreas (m²)	%
1.	ÁREAS DE LOTES (nº de lotes: 110)	36.102,10	40,94
2.	ÁREAS PÚBLICAS		
	2.1 SISTEMA VIÁRIO	16.818,23	19,07
	2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	4.729,89	5,36
	2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
	2.3.1 ÁREAS VERDES /APP	29.589,14	33,56
	2.3.2 SISTEMA DE LAZER	939,44	1,07
3.	OUTROS (ESPECIFICAR)		
4.	ÁREA LOTEADA	88.178,80	100,00
5.	ÁREA REMANESCENTE		
6.	TOTAL DA GLEBA	88.178,80	

Artigo 4º- O prazo para a execução total das obras será de 04 (quatro) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da Lei Municipal nº. 3.696/2016 e alterações (Lei nº. 3.615/2017, 3.674/2018, 3.675/2018 e 3.722/2019), para aprovação do cronograma respectivo.

Parágrafo único- Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que apresente a esta municipalidade o documento público e legal do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê dos lotes caucionados ou garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade, livres e desembaraçados ou fiança bancária ou outro tipo de seguro, devendo estes atingir o valor correspondente às obras exigidas, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 3.596/2016, sob pena de revogação do presente Decreto.

Artigo 5º- O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar o Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tietê, para fins de cadastramento:

1. Lotes transacionados durante o mês, com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o último dia do mês subsequente.
2. Comunicar se não tiver ocorrido transação antes do início do prazo.

Artigo 6º- As obras de abertura de rua, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverão ser comunicadas por escrito à Secretaria de Obras e Planejamento e ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/ SAMAE antes do início das mesmas.

Artigo 7º- Para obtenção do Termo de Verificação de Obras (T.V.O.) deverá ser apresentado:

- I. Contrato Padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis,
- II. Atestado de vistoria emitido pelo SAMAE que comprove que o sistema de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário estão em condições de ser operacionalizado,

- III. Projeto da rede de energia elétrica e iluminação pública aprovado pela Elektro, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado,
- IV. Deverão estar concluídos todos os itens relacionados no Quadro 01 (Artigo 2º),
- V. Termo de aceite da Secretaria competente referente à arborização,
- VI. Termo de aceite da Secretaria competente referente à Sinalização de Trânsito,
- VII. Atender as condicionantes previstas no Termo de Compromisso conforme consta no Certificado Grapohab nº 404/2018.

Artigo 8º- As edificações no referido loteamento só serão autorizadas:

1. Após a execução, interligação e operação da rede de água e de esgoto à rede pública;
2. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido à aprovação nos órgãos competentes.

Artigo 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Fevereiro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Engº. ADRIANO ARCANJO FERREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 6.682/2020**“Dispõe sobre declaração de utilidade pública ”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário, a área de terreno de 97,54 m², da Matrícula nº. 43211, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, Área Institucional do Residencial River View, pela Living Incorporação, Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli, conforme descrição abaixo:

ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O presente memorial refere-se a uma gleba de terra localizada dentro da área Institucional do Residencial River View, no alinhamento da Rua Alcebiades Gonzaga Campos Leite, para implantação do sistema de esgoto sanitário.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **70**, no alinhamento da Rua Alcebiades Gonzaga Campos Leite até o vértice **70 A** no azimute **39°11'35"** e distância de **7,50 metros**, deste vértice deflete à direita até o ponto **70 B** no azimute **129°08'29"** e distância de **13,00 metros**, deste vértice deflete à direita até o ponto **70 C** no azimute **219°11'35"** e distância de **7,50 metros**, deste vértice deflete à direita confrontando com a **Área de matrícula 43.205 do 1º ORI de Tietê -SP** até o ponto **70** no azimute **309°08'29"** e distância de **13,00 metros**, fechando assim o polígono descrito com área superficial de **97,54 m²**

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Fevereiro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.683/2020**“Aprova o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê/SP - 2020”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Calendário Oficial de Eventos do Município é diversificado, composto por homenagens a personalidades ilustres de nossa terra, festas religiosas entre outros eventos apoiados pela Administração pública municipal, no intuito de levar ao munícipe cultura e lazer, bem como desenvolver o potencial turístico da cidade;

Considerando que as festas populares são comemorações ou eventos festivos, cuja principal característica é a participação do povo (coletividade);

Considerando que muitas festas da cidade de Tietê são marcadas de tradições, com rituais religiosos, e estão inclusive ligadas ao folclore, pois apresentam fortes componentes culturais, sendo que cada delas com características diferentes;

Considerando que as festas e/ou eventos do Município foram editados por legislação própria e/ou tem

apoio das Secretarias Municipais envolvidas na área e visando a divulgação dos eventos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, referente ao ano de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com as informações das datas das atividades culturais e turísticas da Cidade.

Artigo 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, será afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6658/2020, de 10 de Janeiro de 2020.

Tietê, 28 de Fevereiro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

Anexo I

MARÇO	07	Grand Prix – Haras Raphaela	Apoio
	08	Aniversário da Cidade	Lei nº. 2.688/2002
	08 a 14	Semana da Mulher Empreendedora	Lei nº. 3.755/2019
	08	Dia Internacional da Mulher	ONU – 1975
	08	Festa Italiana	Lei nº. 2.730/2003
	10	Prova Pedestre Cidade Jardim	Lei nº. 3.315/2012

	22	Dia da Água	Lei nº. 3.184/2010
	22	Copa Tietê de Karatê	Lei nº 3.321/2012

ABRIL	10	Sexta-feira Santa	Lei nº 2.688/2002
	12	Páscoa	
	19	Festa de Santo Expedito	Bairro Emilio Gardenal
	21	Tiradentes	Lei Federal nº. 10.607/02
	22	Dia do Planeta Terra	Lei nº. 3.184/2010
	23	Dia Municipal do Escoteiro	Lei nº. 3.749/2019
	26	Festa de São José	Bairro são José
	28	Dia da Comunidade Italiana	Lei nº. 3.561/2015

MAIO	01	Dia do Trabalho	Lei Federal nº. 10.607/02
	03	Dia do Pau Brasil	Lei nº. 3.184/2010
	03	Festa da Santa Cruz	Santa Cruz
	10	Festa da N. Sra. de Fátima	Bela Vista
	10 a 16	Semana de Conscientização Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet	Lei nº. 3.714/2019
	12	Dia de Conscientização e Enfretamento à Fibromialgia	Lei nº. 3.724/2019
	12	Dia da Capoeira	Lei nº. 3.139/2009
	15, 16 e 17	Encontro de Motos	Lei nº. 3.708/2019

	16	Nossa Sra. da Conceição Aparecida	Bairro Conceição
	26	Dia de Santa Rita	Jardim Bonanza
	30	Dia de Marcelo Tupinambá	Lei nº. 1.149/1972
	31	Dia de Fred Jorge	Lei nº. 2.362/1995
	Terceiro domingo	Dia de prevenção ao Câncer de mama	Lei nº. 2.640/2001

JUNHO	05	Dia do Meio Ambiente e da Ecologia	Lei nº. 3.184/2010
	07	Festa da Santíssima Trindade	Centro
	14	Festa de Santo Antonio	Cruz das Almas
	15	Combate a violência contra pessoa idosa	Lei nº. 3.607/2017
	16	Festa de Santo Antônio	Zambianco
	20	Corpus Christi	Lei nº 2.688/2002
	21	Festa de N. Sra. do Perpétuo Socorro	Terras de Santa Maria/Seminário
	21	Festa de São João Batista	Bairro São João
	28	Festa de São Pedro	Bairro São Pedro

JULHO	09	Soldado Constitucionalista	Lei Estadual nº. 9.497/1997
	26	Festa de São Cristóvão	Barra Funda

AGOSTO	02	Festa do Senhor Bom Jesus	Centro
---------------	----	---------------------------	--------

	09 a 15	Semana Jurídica	Lei nº. 3.630/2017
	11	Rock Fest: Dia Mundial do Rock	Apoio
	14	Dia Municipal da Inclusão Social	Lei nº. 2.924/2007
	14	Dia de Combate à Poluição	Lei nº. 3.184/2010
	15	Assunção de Nossa Senhora ao Céu	Lei nº. 2.688/2002
	16	Nossa Senhora Mãe dos Homens	Bairro Garcia
	16 a 22	Semana da Cultura Evangélica	Conselho de Pastores
	23	Festa São Roque	Bairro Bom Retiro
	23	Festival Sertanejo	Lei nº. 3.208/2009
	23 a 29	61ª Semana Cornélio Pires	Lei nº.
		Semana da Religiosidade	Lei nº. 2.639/2001
		Luiz de Campos Paladini	Lei nº. 3.487/2014
		Semana Benedito Pires de Almeida	Lei nº. 2.668/2002
		Semana Capitão Furtado	Decreto nº. 4.572/2008
		Semana Benedito Pedro Silvestrin	Lei nº. 2.927/2007
		Festival de Cururu	Lei nº. 3.436/2014
	29	Concurso Conte um Conto	Lei nº. 3.209/2009
		Troféu Benedito Pedro Silvestrin	
	29	Dia do Tropeirismo	Lei nº. 3.569/2016
		Festival Sertanejo	Lei nº. 3.208/2010

SETEMBRO	06	São Francisco de Assis	Cohab
-----------------	----	------------------------	-------

AMARELO			
	07	Dia da Pátria	Lei Federal nº. 10.607/02
	13	Festa de Nossa Senhora do Rosário	Rosário (Rodovia: Tietê – Porto Feliz)
	13	Santa Cruz	Sete Fogões
	20	Festa de São Miguel Arcanjo	Altos do Tietê
	20	Festa de São Vicente de Paulo	Bairro Cornélio Pires
	20	Festa de N. Sra. Do Rosário	Bairro do rosário
	20 a 26	Semana Rei Domingos	Lei nº. 3.443/2014
	20 a 26	Semana Mestre Herculano	Lei nº. 3.669/2018
	21	Dia da Árvore	Lei nº. 3.184/2010
	22	Dia da Defesa da Fauna	Lei nº. 3.184/2010
	26 e 27	152ª Festa de São Benedito	Lei nº. 3.737/2019
	27	Dia do Idoso	Lei nº. 3.269/2011
	26	Dia de Itamar Assumpção	Lei nº. 3.549/2015

OUTUBRO ROSA			
	04 a 10	Proteção aos Animais	Lei nº. 3.439/2014
	04 a 10	Semana Estudantil de Esportes	Lei nº. 3.604/2017
	12	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal nº. 6.802/1980
	12	Dia das Crianças	Decreto Lei Federal nº. 4867/24
	15	Dia do Professor	Decreto nº. 52.682/1963

	18	Festa de Santa Terezinha	Seminário
	18	Festa de Santa Edwiges	Mandissununa
	23,24 e 25	Encontro de Veículos Antigos	Lei nº. 3.748/2019
	25	Subida das Canoas	Apoio
	25	Festa de São Judas Tadeu	Jardim da Serra
	28	Dia do Funcionário Público	Lei Federal nº. 8.112/1990
	Última semana	Camargo Guarnieri	Lei nº. 1.150/1972
	Última semana	Procissão Aquática – NS Aparecida	Apoio

NOVEMBRO AZUL			
	02	Finados	Lei Federal nº. 10.607/02
	10	Festa de Santa Catarina	Cruz das Almas (Rodovia: Tietê–P. Feliz)
	15	Proclamação da República	Lei Federal nº. 10.607/02
	19	Dia do Empreendedorismo	Lei nº. 3.336/2013
	20	Dia da Consciência Negra	Lei nº. 2.888/2006
	20	Semana Maestro Orlando da Silveira	Lei nº. 3.146/2009
	21	Encontro de Negócios	Lei nº. 3.608/2017
	22	Festa de Santa catarina	Bairro cruz das Almas
	23	Dia do Rio Tietê	Lei nº. 3.184/2010

DEZEMBRO			
	04, 05 e 06	Mostra de Teatro	Lei nº. 3.233/2011
	06	Descida das Canoas	Matriz - Centro
	13	Santa Luzia	Bairro Sapopemba
	25	Natal	Lei Federal nº. 10.607/02
	27	Festa do Divino Espírito Santo	Lei nº. 3.736/2019
	Última semana	Rei Domingos	Lei nº. 3.443/2014
	Última semana	Mestre Herculano	Lei nº. 3.669/2018
	31	Réveillon	

DECRETO Nº 6.684/2.020**“Dispõe sobre criação de PONTO DE TAXI”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o transporte individual de passageiros, em veículos de aluguel, constitui serviço de interesse público, disciplinado pela Lei Municipal nº.3.441/2014;

Considerando Artigo 3º. Da Lei Municipal nº. 3.441/014, e o aumento populacional de nossa cidade, e solicitação de moradores do Bairro Sete Fogões;

Considerando que o serviço de táxi é bastante utilizado em nossa cidade, levando-se em consideração a distância do bairro e do centro da cidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam mantidos os Pontos de Táxi existentes no Município e criado novo ponto, conforme Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A outorga ocorrerá conforme legislação pertinente em vigor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa local, e será afixado no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 2.809/2001, de 20 de Junho de 2001.

Tietê, 02 de Março de 2020

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ANEXO I do Decreto nº. 6.684/2020

PONTO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
01	Praça Dr. Elias Garcia	09
02	Largo São Benedito	09
03	Terminal Rodoviário	06
04	Rua Eleutério José Moreira	01
05	Vila São Geraldo	01
06	Jardim da Serra	01
07	Rua Tenente Gelás (Santa Casa)	03
08	Praça Cônego João Alberto Bacili	03
09	Avenida dos Ipês – Bairro Povo Feliz	03
10	Praça São Pedro – Bairro São Pedro	03
11	Bairro Sete Fogões	01

DECRETO Nº 6.685/2020

“Autoriza o fechamento e permite o uso exclusivo das áreas públicas pelos proprietários de lotes do LOTEAMENTO CONDOMÍNIO COLINAS DO BOJUI para formação de loteamento fechado”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº.69094, de 19 de Fevereiro de 2020, localizado no perímetro urbano, no Bairro Bojui, Rua Santa Cruz, com área de 52.456,72 metros quadrados, neste Município;

Considerando apresentação de projeto urbanístico transformando o loteamento aprovado junto a Graprohab sob Certificado nº. 275/98, de 03 de Abril de 2001, com Alvará Municipal nº. 170-2001, transformando-o em Loteamento Fechado, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, conforme prevê a Lei Municipal nº. 2.637, de 13 de Novembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Condomínio Colinas do Bojui, autorizada a executar o fechamento, construção de portaria para controle de acesso de pessoas e veículos, bem como a utilizar as áreas públicas compreendidas pelo Sistema Viário, Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), Vias para Rede de Esgoto, Espaços Livres de uso público, Sistema de Lazer, Áreas verdes, Área de Preservação Ambiental Permanente existentes no Loteamento.

Parágrafo único – Para fins de registro da autorização de fechamento e Permissão de Uso no competente Cartório Imobiliário, observa-se que o loteamento Condomínio Colinas do Bojui, foi registrado sob nº. 2 na Matrícula nº. 2472, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, Estado de São Paulo, de conformidade com as exigências do Artigo 18, da Lei federal nº. 6.766/79.

Artigo 2º - As áreas mencionadas no artigo anterior deverão ser usadas pela permissionária para formação de loteamento fechado, nos termos da Lei Municipal nº. 2.637, de 13 de novembro de 2001.

Parágrafo 1º - Fica vedada a locação a terceiros ou a utilização para fins diversos do estabelecido das áreas permissionárias.

Parágrafo 2º - Qualquer outra utilização das áreas mencionadas será objeto de autorização específica pela Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º - A permissionária deverá obedecer as condições e requisitos estabelecidos pela referida Lei Municipal.

Artigo 4º - O fechamento deverá ser executado de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Artigo 5º - Será de inteira responsabilidade da permissionária a obrigação de efetivar:

I – os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

II – a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas de circulação e do calçamento, bem como da sinalização de trânsito;

III – a coleta e remoção do lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria do loteamento ou onde houver recolhimento da coleta pública;

IV – prevenção de sinistros;

V – manutenção e da rede elétrica e da iluminação pública

VI – outros serviços que se fizerem necessários

Parágrafo único – A Associação dos proprietários de lotes poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo, e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contar com órgãos públicos ou entidades privadas a execução de serviços.

Artigo 6º - A permissão de uso é dada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Março de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ADRIANO ARCANJO FERREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 6.686/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$106.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Março de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007		- ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						R\$50.000,00
		A T I V I D A D E						
27		Desporto e Lazer						R\$50.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$50.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$50.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos						R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 06/03/2020 16:14.

ÓRGÃO:		10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:		10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						R\$1.000,00	
		ATIVIDADE							
20		Agricultura							R\$1.000,00
20.122		Administração Geral							R\$1.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios							R\$1.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável		F	4.4	90	01	1100000	R\$1.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$1.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$1.000,00

ÓRGÃO:		12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE:		12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$55.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$55.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$55.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$55.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		S	3.3	90	01	5100000	R\$55.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$55.000,00
TOTAL - GERAL									R\$55.000,00

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$30.000,00
		ATIVIDADE						
27		Desporto e Lazer						R\$30.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$30.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$30.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivo	F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$20.000,00
		ATIVIDADE						
27		Desporto e Lazer						R\$20.000,00
27.122		Administração Geral						R\$20.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer						R\$20.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$50.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$50.000,00

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE								R\$1.000,00
		ATIVIDADE						
18		Gestão Ambiental						R\$1.000,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$1.000,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$1.000,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$1.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$1.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$1.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4009		- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							R\$51.000,00
		A T I V I D A D E							
08		Assistência Social						R\$51.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$51.000,00	
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$51.000,00	
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	05	5000023	R\$ 5.000,00	
			S	3.3	90	05	5000028	R\$46.000,00	
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							R\$4.000,00
		A T I V I D A D E							
08		Assistência Social						R\$4.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$4.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$4.000,00	
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	05	5000013	R\$ 780,00	
			S	3.3	90	05	5000020	R\$3.000,00	
			S	4.4	90	05	5000013	R\$ 220,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$55.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$55.000,00	

EXTRATO DE CONTRATO – ANEXO III DO DECRETO Nº. 5.860/2015

Permissão de Uso

Prefeitura do Município de Tietê e

Lucas Leoni Antunes ME – CNPJ nº. 09.333.024/0001-37

Objeto – Evento Virada Gourmet Lazer e Cidadania – de 05 09 de Março de 2020

Data da assinatura – 28/01/2020

PORTARIAS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16.464/2020

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CIGANA RODRIGUES**, **Auxiliar de Tesouraria**, para no período 09 a 28 Março de 2020, exercer as funções de **TESOUREIRO** da Prefeitura do Município de Tietê, em substituição ao titular, servidor **RAFAEL TIMÓTEO ALMEIDA**, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Paço Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Fevereiro de 2020.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEIS**LEI Nº 3.767/2.020****Projeto de Lei nº 07/2.020 de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre denominação: “Rua Cecilia Saccon Bette”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.767/2.020

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Cecilia Saccon Bette**, a via pública que:

Inicia-se no ponto “6”, na interseção da Rua Francisco de Toledo com a Área Remanescente 02, na qual segue confrontando até o ponto “9” pelos seguintes alinhamentos e distancias: em curva por 18,35m no raio de 9,00m até o ponto “7”, segue na tangente por 97,57m e 282º06’10” até o ponto “8”, deflete a esquerda em curva por 10,62m no raio de 9,00m até o ponto “9”, deflete a direita e segue por 17,46m e 34º29’05” até o ponto “3”, deflete a direita e segue por 17,25m e 34º48’54” até o ponto “10”, confrontando nesse trecho com a Av. Guiomar Fleury de Camargo, deflete a direita e segue em curva por 17,70m no raio de 9,00m até o ponto “11”, segue na tangente por 100,46m e 102º6’10” até o ponto “12”, deflete a esquerda e segue em curva por 7,49 no raio de 13,47m até o ponto “27”, confrontando nesse trecho com AREA REMANESCENTE 01 deflete a direita e segue por 33,32m e

218º54’23” confrontando com a Rua Francisco de Toledo, até o ponto “6”, início da descrição fechando a área dessa gleba com 1.766,88m², objeto da matrícula nº. 43058 do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê-SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 05 de março de 2.020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
ATOS OFICIAIS RESUMIDOS – MARÇO/2020

A Câmara Municipal de Tietê confere publicidade ao extrato dos atos oficiais não normativos relativos ao mês de março de 2020, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Tietê, conforme abaixo especifica:

- 1) Portaria nº 31/2020, de 06/03/2020, que “Dispõe sobre nomeação de oficial legislativo de compras e licitações”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NA LEGISLAÇÃO DO ANEXO II –CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

LEGISLAÇÃO

Regimento Interno da Câmara; Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 11/2014, alterada pela Lei Complementar nº 03/2019, Lei Complementar nº 11/2019 e Lei Complementar nº 12/2019; Resolução nº 06/2018, alterada pela Resolução nº 05/2019.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Tietê.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tietê, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO FABRI
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS
DO MÉDIO TIETÊ**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, homologou o resultado da licitação – Carta Convite nº 01/2020, bem como a adjudicação do objeto, em favor da empresa: AUTO POSTO CANCIAN LTDA – CNPJ nº 53.277.042/0001-30. Objeto: Aquisição de aproximadamente 1.000 litros de gasolina comum; 7.000 litros de etanol comum; 1.000 litros de óleo diesel comum; e 18.000 litros de óleo diesel S10. Valor total estimado: R\$ 99.020,00 (noventa e nove mil e vinte reais). Tietê, 03 de março de 2020. Alcides de Moura Campos Júnior.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO
MÉDIO TIETÊ**

Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo

Contratada: BT Distribuidora de EPI e MRO Ltda

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI

Valor: 75.441,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Data da assinatura do termo de rescisão: 28/02/2020

Tietê, 28 de fevereiro de 2020

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR - PRESIDENTE
DO CONSÓRCIO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO
MÉDIO TIETÊ**

Processo nº 01/2020 – Carta Convite nº 01/2020 -

Contrato nº 01/2020

Contratado: Auto Posto Cancian Ltda

Objeto: Aquisição de combustíveis, sendo

aproximadamente 1.000 litros de gasolina comum; 7.000 litros de etanol comum; 1.000 litros de óleo diesel comum e 18.000 litros de óleo diesel S10.

Valor: 99.020,00 (noventa e nove mil e vinte reais)

Data da assinatura do contrato: 04/03/2020

Tietê, 04 de março de 2020

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR - PRESIDENTE
DO CONSÓRCIO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 03/2019

Dispensa 02/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **JOAQUIM ALVES CORREIA TOLEDO JUNIOR**

Objeto – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE GELÁS, 1136, CENTRO – TIETÊ/SP, PARA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL).**”

Valor – R\$ 25.756,32

Data de assinatura – 14/01/2020

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eirelli – EPP**

Contratada – **Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda – Me**

Objeto – **Registro de preços para aquisição de roçadeiras, sopradores, motosserras florestais, moto podas e máquina para roçada**

Valor Total – **R\$ 69.319,20**

Data – **03/03/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 20/2020

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**

Objeto – **Registro de preços para aquisição de roçadeiras, sopradores, motosserras florestais, moto podas e máquina para roçada**

Valor Total – **48.113,60**

Prazo – **12 meses a partir de 03/03/2020**

Data de assinatura – **03/03/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 21/2020

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eirelli – EPP**

Objeto – **Registro de preços para aquisição de roçadeiras, sopradores, motosserras florestais, moto podas e máquina para roçada**

Valor Total – **4.556,00**

Prazo – **12 meses a partir de 03/03/2020**

Data de assinatura – **03/03/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 22/2020

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda – Me**

Objeto – **Registro de preços para aquisição de roçadeiras, sopradores, motosserras florestais, moto podas e máquina para roçada**

Valor Total – **16.649,60**

Prazo – **12 meses a partir de 03/03/2020**

Data de assinatura – **03/03/2020**

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 83/2029

Processo Administrativo nº 1722/2019

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Oliveira & Rocha – Clínica E Serviços Ltda Me**

Objeto – **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do e Social.**

Valor Total – **R\$ 175.200,00**

Data – **02/03/2020**

Extrato do Termo de Contrato nº 13/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Oliveira & Rocha – Clínica E Serviços Ltda Me**

Objeto – **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do e Social.**

Valor Total – **R\$ 175.200,00**

Prazo – **12 meses a partir de 09/03/2020**

Data de assinatura – **04/03/2020**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 49/2017

Dispensa 210/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP**Objeto – “**RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS**”

Valor – R\$ 2.938,56

Data de assinatura – 13/02/2020

Adjudicação e Homologação**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Nello Padaria e Confeitaria Ltda ME**Contratada – **Padaria e Confeitaria Santa Terezinha de Tietê Ltda ME**Contratada – **Crialimentos Indústria e Comércio Ltda**Contratada – **Mdm Corretagem, Comércio e Intermediação de Produtos Alimentícios Ltda EPP**Contratada – **Pague Menos Comércio De Produtos Alimentícios Ltda**Contratada – **Coopideal Supermercados Ltda**Contratada – **A.M.G. Atacarejo De Produtos Alimentícios Ltda**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 1.594.924,50

Data – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 06/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Nello Padaria e Confeitaria Ltda ME**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 8.460,00

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 07/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Padaria e Confeitaria Santa Terezinha de Tietê Ltda ME**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 104.580,00

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 08/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Crialimentos Indústria e Comércio Ltda**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 5.960,00

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 09/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Mdm Corretagem, Comércio e Intermediação de Produtos Alimentícios Ltda EPP**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 69.900,00

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 10/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 349.140,00

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 11/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Coopideal Supermercados Ltda**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 148.371,60

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 12/2020**Dispensa nº 98/2020****Processo Administrativo nº 103/2020**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **A.M.G. Atacarejo De Produtos Alimentícios Ltda**Objeto – “**Aquisição de insumos para preparo da merenda escolar em caráter Emergencial**”.

Valor Total – R\$ 908.812,50

Prazo – **90 dias**

Data de assinatura – 03/03/2020

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 02/2020

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO	CNPJ/CPF
TIETÊ COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME	Notificação Preliminar nº 17/2020	54.313.184/0001-79
EDJEDSON COSTA FERNANDES - ME	Notificação Preliminar nº 11/2020	26.546.917/0001-80

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 02 de março de 2020.

**Everton Ricardo de
Almeida Miguel**

Secretário de Finanças

Bruna Marsom Sandei

Agente de Fiscalização de
Tributos

A Prefeitura Municipal de Tietê/SP - CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no **Concurso Público Nº 01/2020**, para os cargos públicos de **Agente Condutor de Máquinas Leves, Agente Condutor de Máquinas Pesadas, Agente Condutor de Veículos Pesados, Agente de Pintura e Agente de Sepultamento**, para a realização da **PROVA OBJETIVA** que será aplicada no **dia 15 de MARÇO de 2020 (DOMINGO)**. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** na íntegra encontra-se disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tietê e nos sites www.publicconsult.com.br e www.tiete.sp.gov.br.

Tietê, 05 de março de 2020.

A Prefeitura Municipal de Tietê/SP - CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no **Concurso Público Nº 02/2020**, para os cargos públicos de **Agente de Combate de Endemias, Agente de Desenvolvimento Educacional, Arquiteto/Urbanista, Artesão, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família, Médico Cirurgião Vascular, Médico da Família, Médico Infectologista, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Nutricionista, Supervisor de Ensino, e Técnico em Informática**, para a realização da **PROVA OBJETIVA** que será aplicada no **dia 15 de MARÇO de 2020 (DOMINGO)**. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** na íntegra encontra-se disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tietê e nos sites www.publicconsult.com.br e www.tiete.sp.gov.br.

Tietê, 05 de março de 2020.

A Prefeitura Municipal de Tietê/SP - CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no **Concurso Público Nº 03/2020**, para o cargo **Agente Comunitário de Saúde**, para a realização da **PROVA OBJETIVA** que será aplicada no **dia 15 de MARÇO de 2020 (DOMINGO)**, às 14h00, **EE Plínio Rodrigues de Moraes, localizada à Rua Comércio, 373 - Centro - Tietê/SP**. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** na íntegra encontra-se disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tietê e nos sites www.publicconsult.com.br e www.tiete.sp.gov.br.

Tietê, 05 de março de 2020.

